

Fique informado sobre a PETROS

Informativo sobre atuação dos Conselheiros Eleitos da PETROS N° 12 Julho/2010

A PETROS PERTENCE AOS PARTICIPANTES

A César o que é de César. O segundo semestre de 2010 deverá se caracterizar pela crescente consolidação de grandes avanços no processo evolutivo da conquista da participação efetiva da representação dos participantes no controle e fiscalização da administração da PETROS

Neste mês de junho de 2010, conseguimos que o Colegiado do Conselho Deliberativo da PETROS (CD) referendasse unanimemente que a aprovação de investimentos de valores iguais ou superiores a 1% do total dos investimentos da Petros deverá passar pelo CD. Este mecanismo já adotado em outras entidades, como a PREVI e a FUNCEF. É o olho do participante cuidando do que é seu.

O Conselho Fiscal da PETROS mantém cada vez mais aprimorado o trabalho de fiscalização. Questionamentos importantes têm sido registrados e alguns estão em fase de apuração. Principalmente quanto a aplicação inadequada dos recursos da fundação na visão dos Conselheiros Eleitos.

Uma questão relevante é a inadequada - e mesmo ilegal - quitação de dívida da Petrobrás com uso de títulos do Tesouro Nacional. Eles foram resultado do aporte para incentivar a "migração" para o PPV. Foram escriturados pelo valor de face na condição de só serem resgatados no longuíssimo prazo. E, portanto, sem liquidez com destinação específica.

Bem como o inadequado uso do Fundo Administrativo, com destaque para subsidiar Planos CD. Este é um assunto que também tem merecido atenção especial dos Conselheiros Deliberativos Eleitos. Já conquistamos avanços significativos para eliminação de tal prática. O objetivo central agora é retornar os valores excedentes do Fundo Administrativo para as reservas do Plano Petros BD, de onde se originaram. E realizar a segregação do Fundo Administrativo por Plano Previdencial para resguardar o patrimônio dos fundos previdenciais.

Existem em pauta para deliberação pelo Conselho Deliberativo, projetos propostos pelos Conselheiros eleitos que terão significativa implicação na recuperação de direitos dos participantes. Um dos mais importantes eliminará o limite de contribuição dos cerca de 27.000

participantes Pós-82.

Outro projeto propõe a imediata execução das revisões dos benefícios conquistados em juízo e que dependem da decisão pelo STF. Importante lembrar que esta decisão é fruto da procrastinação promovida pela atual Diretoria Executiva da fundação. Este e outros motivos foram apontados na não aprovação da recondução dos seus membros. Recondução só possível pelo voto de desempate do representante das patrocinadoras que preside o Colegiado.

Cabe destacar três processos da maior importância que também deverão ser decididos nestes próximos meses: as mudanças no Estatuto da PETROS; a criação do Regimento Interno do Conselho Deliberativo e mudanças no Código de Ética. Todos poderão permitir, entre outros avanços, a eleição de diretores pelos participantes e o fortalecimento da posição dos Conselheiros Eleitos, segundo o que já é determinado na legislação vigente que

prevê a "paridade da gestão".

Com esses avanços se pretende, também, que o "voto de desempate" tenha uso específico e não como atualmente tem sido usado. Na visão dos Conselheiros Eleitos, é errada a prática da utilização do Voto de minerva em assuntos como a nomeação de membros da diretoria; a aprovação de contas e gestão e as mudanças de estatuto e de regulamento. Até mesmo a aprovação de investimentos de valores iguais ou superiores a 1% do total dos investimentos da Petros não devem ser realizada por voto de desempate porque são os participantes os únicos donos dos recursos administrados pela Fundação.

Outro assunto que está sendo tratado pelos Conselheiros Eleitos com absoluta dedicação é a solução definitiva para evitar que as retiradas de patrocínio prejudiquem os participantes, principalmente os que estão em gozo de seus direitos.

Não pode ser que tudo seja decidido pelo voto de minerva do presidente. A PETROS pertence aos participantes.

Usina de Belo Monte, seus riscos e o voto dos Conselheiros Eleitos

Transcrição na íntegra do voto dos Conselheiros Deliberativos Eleitos não aprovando o investimento no projeto de construção da Usina de Belo Monte

“Analisamos separadamente e em conjunto a proposta de participação na Sociedade de Propósito Específico (SPE) responsável pela construção da Usina Hidroelétrica Belo Monte (UHE Belo Monte), após nos terem sido disponibilizadas informações em prazo exíguo, considerando a complexidade do projeto, tanto nos seus aspectos de impacto ambiental, como da complexidade técnica do empreendimento e da própria engenharia financeira apresentada.

São nítidos os riscos existentes referentes a rentabilidade do investimento projetada e as garantias de retorno do investimento nos prazos previstos e da própria liquidez, sem prejuízo para o patrimônio coletivo garantidor dos direitos dos participantes que representamos.

Consideramos ser possível conseguir rentabilidade idêntica, ou mesmo maior, em outros tipos de investimentos sem os mesmos riscos existentes no projeto em análise.

Cabe registrar que para este tipo de investimento a Resolução CMN 3.846, de 26/03/2010, em seu Artigo 32 obriga a Fundação a:

“IV- adesão à câmara de arbitragem para resolução de conflitos societários;”

A existência dessa prática é recente e não se tem experiência suficiente no funcionamento que pode trazer sérios problemas para a segurança do investimento como minoritários, cuja experiência problemática semelhante no investimento em telecomunicações que ainda não chegou ao seu final.

Para elaboração deste voto consultamos o Membro do Comitê de Investimentos - COMIN

por nós indicado e consideramos correta a posição por ele tomada.

Recebemos inúmeras manifestações de participantes que não concordam que a Fundação aplique seus recursos no empreendimento em análise, por diversas razões, sendo as mais significativas as que se referem aos problemas referentes ao impacto ambiental. Muitos registram surpresa pelo fato da participação da Petros ter sido considerada como decidida muito antes da realização desta reunião, fornecendo dados obtidos em matérias publicadas em Jornal, com detalhamento que sugere um possível vazamento de informação privilegiada.

Possivelmente a condição de Sócio Estratégico que não contou com deliberação prévia para tanto por este Colegiado, pela importância e complexidade inerente, na forma da “paridade de gestão” definida como necessária pela legislação pós Emenda Constitucional - número 20 e Leis Complementares 108 e 109, possam ter conduzido para essa desagradável situação, insinuando ser a proposição em análise quase como situação de fato por determinação política governamental. Esse fato, em conjunto com as demais razões neste expostas, não permitiram o conforto necessário para uma análise com a rapidez como o assunto está sendo conduzido.

Pelo todo exposto, votamos contra a participação da Petros no empreendimento, conforme proposto.

É o nosso voto.”

Expediente

“Fique informado sobre a PETROS” é o informativo sobre a atuação dos Conselheiros da Petros, eleitos pelos participantes (ativos, aposentados e pensionistas). **CDPP** – Comitê em Defesa dos Participantes da Petros; **FNP** – Frente Nacional dos Petroleiros; **FENASPE** – Federação Nacional dos Aposentados e Pensionistas do Sistema Petrobrás e Petros. **Conselheiros responsáveis:** Agnelson Camilo, Epaminondas Mendes, Fernando Siqueira, Oscar Scotta, Paulo T. Brandão, Roberto Ribeiro, Ronaldo Tedesco, Sérgio Salgado, Silvío Sinedino e Yvan Barretto
Contato: ptbrandao@terra.com.br – **Edição:** José Carlos Moutinho